



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2021**, Processo Licitatório nº. 163/2021 cujo objeto é a Concessão de uso de bem público, destinado á exploração de atividades comerciais nas dependências do terminal rodoviário de Deodápolis - MS e no quiosque 02 da Praça Adelaide Alves de Lima em Deodápolis. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 16 de dezembro de 2021.

Valentina Berloff Barreto

Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Deodápolis -MS, através do Secretário Adriano Araújo Pimentel, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração/Fomento com a Organização da Sociedade Civil APM da Escola Cicero Reinaldo da Silva,

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 52.433,19 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

Forma da transferência – 01 parcela única de R\$ 52.433,19

Prazo de Execução: 03 (três) meses.

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação,

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS , 03 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2200/2021

DATA: 14/12/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 183/2021 – Dispensa de Licitação nº 051/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Unidade: 04.05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 04.122.0005 – GESTÃO TOTAL

Projeto Atividade: 1.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

Elemento: 33.90.39.23.00.00.00.0000 (0000) – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor Total do Empenho: **R\$ 17.250,00**

Credor: **FELIPE & NASCIMENTO LTDA**

Objeto: REFERENTE À SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 14,15 E 16/12/2021. PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS POR DIA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2199/2021

DATA: 14/12/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 184/2021 – Dispensa de Licitação nº 052/2021

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Unidade: 04.05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 04.122.0005 – GESTÃO TOTAL

Projeto Atividade: 1.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

Elemento: 33.90.39.23.00.00.00.0000 (0000) – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor Total do Empenho: **R\$ 14.750,00**

Credor: **FELIPE & NASCIMENTO LTDA**

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 14,15 E 16/12/2021. DEVERÁ SER FORNECIDO ESPAÇO DE LAZER PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS POR DIA (QUE PERMITA DISTANCIAMENTO SOCIAL ATENDENDO AS NORMAS DE PREVENÇÃO DO COVID 19), COM PISCINA, QUADRA DE AREIA E AREA COBERTA PARA REFEIÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa REDE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no distrito de Lagoa Bonita, com Recursos do Financiamento FINISA.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 895.499,94 (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro, neste caso 06 (seis) meses contados a partir da ordem de serviços.

Dotação Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 15.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.012 - Obras de Pavimentação e Drenagem Asfáltica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Reginaldo Macário** - Pela Contratante e **Marcus Vinicius Vieira** – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**

OBJETO: Aquisição futura Madeiras Serradas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Nome da Madeira	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
02	Estacas de eucalipto tratado para cerca, medindo 2,20 de comprimento, as estacas deverão conter de 10 a 12 cm de diâmetro na parte superior.	EUCALIPTO Nome Científico: Eucalyptus	DUZIA	30	311,00	9.330,00
Valor Total R\$						9.330,30

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 09/03/2022.

Deodápolis – MS 10 de março de 2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 519/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **CELIOR ROBERTO CAMPOS**, ocupante do Cargo de Provi-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

mento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SIMBOLO SEC**, lotado na **SEMECT**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias em 10/02/2022 a 19/02/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª TATIANA PROGETI**, Matrícula nº 2778/01, CPF Nº 043.355.841-56. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS 4**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação do Sr.º LUIZ MARCOS PEREIRA, e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR O SRº LUIZ MARCOS PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Fica o Servidor Publico acima citado **DESIGNADO** para prestar Serviços na função de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito – **GABIP**, desta Prefeitura.

ARTIGO 3º - O servidor acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 16/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/12/2021
 Nº do empenho : 51/21
 Ordinário
 Processo : AF-1836/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 16.482.0035 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade: 1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000005

Dotação Inicial:	5.500,00	Empenhos anteriores :	2.600,83
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	870,00
Anulações:	500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.000,00	Total (B) :	3.470,83
		Saldo (A - B) :	1.529,17

Credor: **5593 FELIPE & NASCIMENTO LTDA**
 Endereço: ROD BR 376 KM 2,5 SAIDA PARA GLORIA DE D
 Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.091.369/0001-73 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 67 81452940
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. (Licitação Nº : 70/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	870,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 70/2021/2021 Data : 09/09/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/12/2021
 Nº do empenho : 537/21
 Ordinário
 Processo : AF-1838/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	101.001,69
Suplementações:	146.300,00	Valor do empenho :	760,45
Anulações:	44.387,91	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	143.412,09	Total (B) :	101.762,14
		Saldo (A - B) :	41.649,95

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	760,45
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 760,45 (setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 77/2021/2021 Data : 28/10/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

DECRETOS**DECRETO Nº 143/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre procedimentos para cancelamento de restos a pagar, institui Comissão para análise dos restos a pagar inscritos nos exercícios anteriores e dá outras providências.”

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão para análise dos restos a pagar da Prefeitura Municipal de Deodápolis, dos Fundos e demais órgãos da administração inscritos nos exercícios anteriores composta pelos seguintes membros:

I- Sr. Fernanda Del Grandi Cordeiro

II- Sr. Adriano Araujo Pimentel

III - Sr. Juliani Garcia Berloff Andrade

IV – Sr. Kadmo Carriço Correa

V – Sr. Márcia Cristina da Silva

Parágrafo único. O Sra. Fernanda Del Grandi Cordeiro, Contadora fica designado Presidente da Comissão referida no “caput”.

Art. 2º. A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha sido efetivamente realizada nos exercícios anteriores, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei no 4.320/64.

Parágrafo único. Compete à Comissão referida no “caput” a análise dos saldos de consignações constantes no Balanço de exercícios anteriores sem disponibilidade financeira para tanto.

Art. 3º. A Comissão referida no art. 1º deste Decreto deverá emitir um Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado, no prazo máximo de trinta dias.

Art. 4º. Os restos a pagar oriundo de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverá ser cancelados integralmente.

Art.5º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de dezembro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0138/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto os serviços considerados essenciais, nos dias supracitados, e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO as festividades de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias 24 de dezembro de 2021, bem como no dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza ou característica especial não possam sofrer alterações em seu período diário de execução ou que não possam ser interrompidos, nem paralisados, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de dezembro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

TRIBUTAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Secretaria Municipal de Administração e Fianças do Município de Deodápolis, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados para que no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de publicação deste edital, compareçam no Departamento de Tributos Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro desta cidade nos horários de 07h00min – 17h00min para **RECOLHER** o tributo ou **RECORRER** da decisão proferida pela Sra. Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, que decidiu a seguinte: **Diante disso, não remanesce outra alternativa a essa Administração Pública a não ser decretar a revelia do(a) contribuinte supra mencionado(a) e sequencialmente determinar que se inscreva no livro (sistema de software) do departamento de tributação a correspondente Certidão de Dívida Ativa, atualizada, encaminhando a correspondente certidão à procuradoria jurídica para as devidas providencias.**

JARDIM DIVERSOS III

CÓDIGO DO IMOVEL	NOME	ANO(S)
526	THYAGO ALVES BEIJO	2018,2019
1062	ROBERTO CIRILO	2017,2018,2019
1055	ROBERTO CIRILO	2017,2018,2019
520	ROBERTO CIRILO	2017,2018,2019
381	ROBERTO CIRILO	2017,2018,2019
6467	ROBERTO CIRILO	2017,2018,2019
1056	ROBERTO CIRILO	2017,2018,2019
6636	JOSE CARLOS MESSIAS	2018,2019
6623	ELIANE BARBOSA DA SILVA	2018,2019
5066	DANIEL JOSE GARCIA	2018,2019
5132	JOSE ALVES ROSA	2017,2018,2019
5472	JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA	2019
2439	ANA MARIA GENISELLE RODRIGUES	2019
4024	JOSINO DOS SANTOS	2017,2018,2019
609	BRASIL TELECON S/A	2017,2018,2019
608	BRASIL TELECON S/A	2017,2018,2019

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização dos recursos, comunicamos que os mesmos serão inscritos em dívida ativa e posteriormente cobrados extrajudicial e/ou judicialmente, acarretando em custos processuais e honorários advocatícios, dada a decretação de sua revelia. Caso Vossa Senhoria já tenha

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça a AGENFA-M desta Prefeitura, munido de comprovante de pagamento para a regularização do seu cadastro.

Deodápolis, 16 de dezembro de 2021.

BEATRIZ CAMARGO C. RIBEIRO
Fiscal de Tributos
Matrícula 258702

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal de Tributos

PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

RETIFICO A RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 019, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 1.064, do dia 02 de dezembro de 2021, página 26.

ONDE SE LÊ:

Prazo: 30 (trinta) dias.

LEIA-SE:

Prazo: 15 (quinze) dias.

Deodápolis – MS, 16 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Oliveira da Cruz

Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2021 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal, no Recesso Legislativo, do dia 20/12/2021 a 04/02/2022, conforme segue:

-das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal ficará fechada ao Público do dia 23 de Dezembro de 2021 até o dia 07 de Janeiro de 2022, voltando suas atividades das 08:00 horas às 11:00 horas no dia 10 de Janeiro de 2022.

III – A Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará suas funções normais, ou seja a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022.

IV – Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data. Deodápolis-MS – 15 de Dezembro de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Ausente a Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, conforme atestado médico anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas a Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 074/2021/AMMA em respostas a Vereadores, ofícios e requerimento enviados pelos Vereadores. Foi lido o Ofício 369/2021/GABIP em resposta a Requerimento enviado ao Executivo. Foi lida a Emenda Supressiva nº 001/2021 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei. Foi lida a Emenda Supressiva nº 002/2021 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei. Foi lida a Emenda Substitutiva nº 001/2021 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei. Foi lida a Moção de Congratulações e Aplausos nº 007/2021 do Vereador Edmilson Prates de Souza às Escolas Estaduais do Município e seus Professores e Professoras. Foi lida a Moção de Congratulações e Agradecimentos nº 004/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei aos funcionários da Estratégia de Saúde da Família Lagoa Bonita. Estavam inscritos para usar a Palavra na Tribuna o Vereador Edmilson Prates de Souza, a Vereadora Jussara Vanderlei, o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira e o Vereador Manoel da Paz Santos que foi apartado pelo Vereador Gilberto Dias Guimarães. Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes a Emenda Supressiva nº 001/2021 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021. Enviou para as Comissões competentes a Emenda Supressiva nº 002/2021 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021. Enviou para as Comissões competentes a Emenda Substitutiva nº 001/2021 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021. Dando seguimento o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 029, de 18/10/2021 do Executivo. Discutiu a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Carlos de Lima Neto Junior e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação nominal sendo o Projeto REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis. Os votos contrários foram dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Os votos favoráveis foram dos Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 022 de 19/11/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Gilberto Dias Guimarães, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira e a

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº 007/2021 do Vereador Edmilson Prates de Souza. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira e Donizete José dos Santos. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Congratulações e Agradecimentos nº 004/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei. Discutiu a matéria sua autora e os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Estavam inscritos os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente informou aos presentes e aos Vereadores que solicitará do Prefeito o envio do Código Tributário Municipal no início do ano para que os munícipes participem das discussões e opiniões. O Presidente falou do Valor aproximado da devolução que fará ao Executivo neste final de ano. Agradeceu a Deputada Federal Rose Modesto pela parceria com o município de Deodápolis. **CONVOCOU OS VEREADORES PARA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021 (QUINTA FEIRA), SENDO A PRIMEIRA COM INÍCIO ÀS 19:00 HORAS E A SEGUNDA COM INÍCIO ÀS 19:30 HORAS.** E por fim agradeceu aos Presentes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Sessão. Autorizou a Lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**